



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 10/2023

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO TRESTINI, Agente Legislativo, como Fiscal do Processo Administrativo nº 18/2023 celebrado com a entidade **Golgatti Arquitetura Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.972.654/0001-45, para prestação de serviços de Assessoria para emissão/obtenção do CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros para o prédio da Câmara Municipal e recargas de extintores, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas na ORDEM DE SERVIÇOS e Termo de Referência.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 06 de setembro de 2023.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 18/2023 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 06 de setembro de 2023.



Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa